



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE (SC)
DIREÇÃO DE FORO**

Relativo à PORTARIA Nº 371 /2013

O Diretor do Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determinado na análise dos autos n. 0013555-36.2013.8.24.0600 da e. Corregedoria-Geral de Justiça, retifica, em parte, a Portaria n. 371/2013, de 19 de novembro de 2013, para suspender os prazos processuais apenas no período compreendido entre as datas de 30 de novembro de 2013 a 08 de dezembro de 2013, mantendo todas as demais determinações fundamentos.

A presente deverá integrar aquela Portaria de n. 371 e a Secretaria de Foro deverá dar ciência imediata desta retificação aos Juízes signatários do ato, ao Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de São Miguel do Oeste, Ministério Público, Autoridades Policiais locais nesta Comarca. Tão somente aos primeiros, a comunicação deverá ser instruída com cópia da determinação da e. Corregedoria-Geral da Justiça.

São Miguel do Oeste (SC), 22 de novembro 2013.

MARCOS BIGOLIN
Juiz Diretor do Foro